



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Análise do Regimento da EJA

RELATOR: Juliano Carvalho Rodrigues e Kerly Ferro

PARECER CME Nº: 268/2023

APROVADO EM: 15/12/2023

Relatório

A Secretaria Municipal de Educação por meio do ofício nº 464/2023, solicita análise e aprovação dos regimentos escolares da rede municipal de ensino.

Análise da Matéria

O ofício foi instruído e juntamente com os regimentos escolares, constou o Regimento da EJA. O colegiado fez análise do documento. Após leitura e estudo do documento presente, levando em consideração a Resolução 09 de 07 de abril de 2005, que orienta a elaboração dos Regimentos Escolares dos estabelecimentos de ensino pertencentes ao sistema de ensino municipal e a LDB 9394/1996, consideramos:

- O Regimento Escolar é um documento da instituição Escola e não um documento de uma modalidade de ensino.
- As informações contidas no presente documento já estão contempladas no Regimento Escolar de cada escola da rede municipal abrangendo a modalidade EJA.
- Peculiaridades de funcionamento da Modalidade EJA já estão todas contempladas na Resolução 38 de 26 de maio de 2023 e que inclusive também estão garantidas dentro do texto do Regimento Escolar podendo ser detalhadas minuciosamente nos Projetos Políticos Pedagógicos de cada escola.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este conselho indefere a aprovação da proposta de regimento da EJA. Reiteramos que toda e qualquer ação da EJA seja contemplada no Regimento da Escola e no seu Projeto Político Pedagógico. Casos omissos aos documentos citados acima, podem ser exauridos nas Legislações Federais ou submetidos à Mantenedora que é responsável pelo Sistema Municipal de Educação.

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária do dia 15 de Dezembro de 2023.

Juliano Carvalho Rodrigues
Presidente

Registre-se e Publique-se

